



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 31 /2019

**“Indica ao Executivo que, exija do órgão responsável, a realização de poda das árvores da Rua Barnabé Rico no Bairro Figueira 3, no Município de Monte Mor.”**

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:


A poda no local acima descrita, se faz necessária devido as árvores já estarem com porte volumoso de galhos e se entrelaçando entre os fios de alta tensão da rede elétrica, colocando em risco assim, a segurança dos moradores locais e outros que por ali transitam.



Vale ressaltar que a poda preventiva é essencial para se evitar casos iguais a este, onde o perigo de acidente é eminente.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, exija do órgão responsável, a realização de poda das árvores da Rua Barnabé Rico no Bairro Figueira 3, no Município de Monte Mor

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de Fevereiro de 2019.

  
**WALTON ASSIS PEREIRA**  
**VEREADOR – PDT**

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>90</u>
DATA	<u>05</u> FEV 2019
ÀS	<u>15:07</u> horas

  
DANIEVA BRITO  
Recepcionista